



DECRETO 3.505/2014

**"NOMEIA SUPLENTES PARA O
CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE MUNDO NOVO -MS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial à Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como suplentes para o cargo de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Mundo Novo – MS, para o triênio 2014/2016, os seguintes servidores:

Ademir Pereira dos Santos (1º Suplente)

Odete Aparecida de Souza Airton (2º Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1087
04 DE Setembro DE 2014



Quinta-feira, 04 de setembro de 2014

DECRETO

DECRETO 3.505/2014

NOMEIA SUPLENTES PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO-MS.

Humberto Carlos Ramos Anaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como suplentes para o cargo de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Mundo Novo - MS, para o biênio 2014/2015, os seguintes servidores:

Ademir Pereira dos Santos (1º Suplente)

Odete Aparecida de Souza Airton (2º Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.506 /2014

"NOMEIA E SUBSTITUI CONSELHEIRO TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Conselheiro Claiton Mrio dos Santos estará em gozo de férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao conselheiro Claiton Melo dos Santos, a 2ª Suplente Carmem Cristina Ivantes Lucca, a contar do dia 01 de setembro de 2014 em observância ao disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 033/2004.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a presente substituição, aplica-se à nomeada as disposições do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar Municipal referida no caput deste artigo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Acesso de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA
 CEP 06328-900017
 DR. CARLOS ALBERTO DE MELLO, Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e RFB A2, devidamente credenciado por Centro Gerenciador Digital, MM TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA.
 CEP 06328-900017
 Dados: 06/06/2016 16:43:42

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO N° 171/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 076/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Mando Novo/MS e a Empresa Posto Gueno Prosa Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Vigência: 18/08/2014 à 18/08/2015

Preços Registrados:

Prestes Negócios Ltda.
Prestes Negócios Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETANOL - ABASTECIMENTO EM CAMPO GRANDE MS	L	13.200	2,17	28.644,00
02	GASOLINA - ABASTECIMENTO EM CAMPO GRANDE MS	L	32.000	3,08	98.560,00
03	ÓLEO DIESEL B310 COMUM	L	11.200	2,86	31.896,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO FORNECEDOR				RS 159.100,00	

Endereço da Contratada: Rua 13 de maio 1937, Centro, Campo Grande-MS

Data da Assinatura: 18/08/2014

Ordenador Responsável: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br